

Resolução nº 047, de 27 de setembro de 2022.

Aprova, com ressalva, o Processo do Balancete de Março de 2021, do GOIANIAPREV, Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, com ressalva, o Balancete do mês de Março de 2021, do GOIANIAPREV, Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, na forma do relatório que integra esta Resolução, conforme deliberado nesta sessão ordinária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Fiscal do GOIANIAPREV, aos 27 dias do mês de setembro de 2022.

Conselheiros:

Titular

Suplente



Rayssa de Souza Melo

Valter Ferraz Sanches



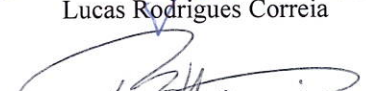
Richard de Souza Costa



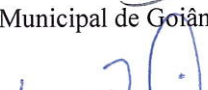
Rafael Vinicius Santana Martins



Lucas Rodrigues Correia



Danilo Belo Honorio
(Câmara Municipal de Goiânia)




Weldes Bezerra de Medeiros
(Sindigoiania)



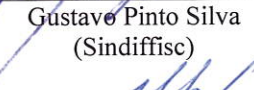
Luzinéia Vieira dos Santos
(Sindsaúde)

Wilton Alves de Brito
(Sindsaúde)




Gustavo Pinto Silva
(Sindiffisc)

Frederico Inácio e Silva
(Sindiffisc)



José Augusto da Silva
(Sindflego)

Aparecida Mármara Costa
(Sindflego)



Napoleão Batista Ferreira da Costa
(Sintego)

Elisabeth Machado de Morais
(Sintego)